

VERSÃO: 01 de Julho de 2021

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇOS

BITCOINFORME, S.L. (doravante **Bit2Me**), com sede social na Rua Germán Bernacer, 69, 03203, Elche, Alicante, ESPANHA e com N.I.F. B-54835301, inscrita no Registo Mercantil de Alicante, no tomo 3828, folio 110, Inscrição 1 com página A-143230, é o proprietário da página web: <https://bit2me.com> através do qual se pode ter acesso à Plataforma Bit2Me.

1. DESCRIÇÃO GERAL.	6
2. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO DA CONDIÇÃO DE UTILIZADOR	6
2. SERVIÇOS PRESTADOS POR Bit2Me.	7
3. ENTRADA EM VIGOR DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.	8
4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE.	8
5. MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS.	8
6. LINKS PARA PÁGINAS EXTERNAS.	8
7. MENORES DE IDADE	9
8. INFORMAÇÃO SOBRE AS CRIPTOMOEDAS.	9
9. REQUISITOS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	9
10. LIMITES ECONÔMICOS E TEMPORAIS DAS TRANSACÇÕES.	10
11. PREÇO DOS SERVIÇOS.	10
12. DURAÇÃO DO CONTRATO.	11
13. SERVIÇOS DE BIT2ME.	11
13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	11
13.1.1 Condições e Restrições.	11
13.1.2 Exactidão da Informação.	12
13.1.3 Cancelamentos.	12
13.1.4 Insuficiência de fundos.	12
13.1.5 Impostos.	12
13.2 Carteira Electrónica ou Wallet.	12
13.3 Moedas Suportadas.	13
13.4 Limitações da carteira.	13
13.5 Serviços de depósito.	13
Depósito de fundos na carteira.	13
Sobre o saldo da sua carteira.	14
Contas apenas de criptomoedas	14

Aprovação de débito / crédito	14
Transações rejeitadas	
13.5.1. Depósitos com transferência bancária.	14
13.5.1.1 Fidor Bank	15
13.5.1.2 ClearJunction	16
13.5.1.3 LiberBank	16
13.5.2 Depósitos com cartão.	16
13.5.3. Depósitos com Tikebit.	16
13.5.4 Depósitos com criptomoedas.	17
13.6 Serviços de Intercâmbio.	17
13.7 Serviços de Compra e Venda.	17
13.7.1 Compra de moedas criptográficas.	17
13.7.2 Venda de moedas criptomoedas	18
13.8 Serviços de Retirada.	18
13.8.1 Retirada com transferência.	18
13.8.3 Retirada com criptomoedas.	18
13.9 Serviço de Programa de Afiliados.	19
13.10 Bit2Me Trade.	20
13.10.1 DEFINIÇÕES:	20
Carteira de ordens.	20
Ordens de mercado.	20
Ordem Limitada.	21
Ordem do Criador de Mercado (Order Maker).	21
Ordem do Tomador de Mercado (Order Taker).	21
Ordem com Stop.	21
13.10.2 QUESTÕES GERAIS	21
Autorização.	21
Relação de independência	21

Confirmação das operações.	21
Taxas de mercado.	22
Volatilidade do mercado.	22
Transações de mercado.	22
13.10.3 Ordens.	22
Ordens Limitadas.	23
Ordens do mercado.	23
Ordens de Stop.	23
Volumes mínimos de ordem.	23
13.10.4. Execução e liquidação.	23
13.10.5. Correspondência e prioridades de ordens.	23
13.10.7 Integridade do mercado.	24
13.10.8 Cancelamento de ordens em aberto.	24
13.10.9 Interrupções.	24
13.10.10 Proibições.	24
13.10.11 Transparência e informação.	25
13.11 Bit2Me Pay	25
13.12 Riscos de negociação.	25
13.13 Interfaces de Programação de Aplicações.	26
13.14 Informação adicional.	27
14. OBRIGAÇÕES	27
15. RESPONSABILIDADE	28
16. EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE	29
17. ASSIGNAÇÃO E SUBROGAÇÃO Bit2Me	30
18. MANUTENÇÃO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO NA PLATAFORMA Bit2Me	30
19. RESCISÃO E CANCELAMENTO	31
20. NULIDADE DE QUALQUER CLÁUSULA	32
21. PROTECÇÃO DE DADOS	32
22. PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS	32

23. SERVIÇO AO CLIENTE	32
24. FATURAMENTO	32
25. LICENÇA DE MOEDA ELECTRÓNICA.	33
26. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.	33
27. CARTÃO DE CRÉDITO.	34
27.1 Dados do prestador de serviços de pagamento.	34
27.2 Descrição do serviço.	34
27.3. Autorização e ordenação de operações de pagamento.	34
27.4 Custos de execução das operações de pagamento.	34
27.5. Serviço ao utilizador.	35
28.6. Fundos fornecidos pelo utilizador.	35
27.6. Protecção de dados.	35
28. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE.	35

1. DESCRIÇÃO GERAL.

Os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, o aviso legal, a Política de Privacidade, a Política de Cookies e quaisquer outras condições específicas publicadas neste website para a prestação de serviços por **Bit2Me** são aplicáveis a qualquer pessoa com capacidade legal que contrate os serviços de **Bit2Me** através da web, da App (iOS/Android) ou da sua plataforma e-wallet (carteira electrónica) (doravante, a Plataforma).

Bitcoinforme, S.L. é a empresa responsável pelo website <https://bit2me.com> e da Plataforma localizada no referido domínio, bem como o seu conteúdo, sendo a sua principal actividade a prestação através da Plataforma de diferentes serviços para a compra e venda de moedas criptográficas ou cripto-activos (doravante criptomoedas), através do serviço de carteira electrónica (doravante Wallet) que permita ao utilizador depositar e levantar moeda virtual e moeda com curso legal (Euros), a conversão e transferência entre os diferentes tipos de criptomoedas suportadas, a compra e venda de criptomoedas, e os serviços centralizados da plataforma de trading, bem como outros serviços adicionais de ajuda e apoio à troca de criptomoedas.

Os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS devem ser aceites pelo utilizador para poder utilizar os serviços da Plataforma **Bit2Me** que requerem aceitação prévia através do website **Bit2Me** o website <https://bit2me.com> ou através da Aplicação para Smartphone e Tablets Android e iOS localizado em [Google Play](#), [App Store](#) (doravante, Aplicação).

Em caso de não aceitar estas CONDIÇÕES GERAIS no processo de registo para a contratação de serviços **Bit2Me**, não poderá utilizar os serviços da plataforma **Bit2Me**.

Ao aceitar expressamente estas CONDIÇÕES GERAIS, entende-se que o utilizador as aceitou na sua totalidade e, portanto, leu e compreendeu previamente todos e cada um dos termos, e está obrigado a cumprir todas as especificações aqui estabelecidas aqui expostas.

2. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO DA CONDIÇÃO DE UTILIZADOR

A condição de utilizador pode ser adquirida por pessoas maiores de idade e com plena capacidade para contratar a celebrar um contrato e que assine estas CONDIÇÕES GERAIS (doravante "o Utilizador).

Nos casos em que o utilizador aceda à plataforma em nome e por conta de uma entidade jurídica, o utilizador aceita e declara que uma pessoa colectiva, o utilizador aceita e declara que tem poderes de representação suficientes para vincular a entidade legal ou empresa que representa na contratação de serviços que ele/ela representa. Nesses casos, o acesso à Plataforma Bit2Me ou de registo como Pessoa Jurídica, Empresa ou Profissional, todos os pedidos de serviços feitos pelo Utilizador devem ser atribuíveis à Entidade Jurídica, e Bit2Me presumirá que os serviços foram realizados por este último.

A aquisição da condição de Utilizador implica a leitura e aceitação expressa sem reservas dos termos destas CONDIÇÕES GERAIS, do Aviso Legal e da Política de Privacidade da Plataforma Bit2Me, que declara ter tido conhecimento antes da aceitação, e que pode ser armazenada e reproduzida por ela. O registo como utilizador da Plataforma Bit2Me é um requisito imprescindível para a contratação de serviços da Plataforma Bit2Me.

O utilizador poderá aceder aos serviços da Plataforma Bit2Me utilizando o nome de utilizador e senha que serão gerados durante o processo de registo no momento da assinatura destas CONDIÇÕES GERAIS.

O nome de utilizador e palavra-chave gerada que permitirá ao utilizador identificar-se e utilizar o A

Política de Privacidade do site Bit2Me deve ser aceita juntamente com o estas CONDIÇÕES GERAIS. As informações que você fornece à Bit2Me são absolutamente necessárias e tem por objetivo possibilitar o fornecimento dos serviços necessários para que você, através da Plataforma, possa fazer depósitos, saques e conversão de criptomoedas e moeda fiduciária de curso legal (FIAT) com total segurança, entre outras Serviços. Os dados necessários serão tratados de acordo com a legislação aplicável no que diz respeito à proteção de dados. A Política de Privacidade está acessível no seguinte link <https://bit2me.com/legal/privacy>

5. MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Bit2Me reserva-se o direito de modificar estas CONDIÇÕES GERAIS sem aviso prévio. As alterações e modificações feitas serão notificadas ao usuários, sendo de responsabilidade do próprio usuário revisar estas CONDIÇÕES GERAIS acessíveis em <https://bit2me.com> .

Para estes efeitos, considerar-se-á que o utilizador aceita integralmente às novas CONDIÇÕES GERAIS se depois de decorrido um período de um mês desde que foi disponibilizado a todos usuários a modificação das CONDIÇÕES GERAIS, o usuário não solicitou a baixa ou cancelou o serviço. O usuário pode afirmar durante o período acima mencionado que não concorda com as alterações feitas nas CONDIÇÕES GERAIS, e deve

solicitar o cancelamento ou cancelamento do serviço Bit2Me.Bit2Me Os serviços da Plataforma Bit2Me, são estritamente pessoais e confidenciais.

O utilizador será responsável por manter a confidencialidade do mesmo.

Consequentemente, o Utilizador concorda expressamente que a Bit2Me presume que qualquer utilização do serviço feita utilizando a identificação do utilizador e as suas senhas de identificação são feitas pelo Utilizador registado, a menos que o Utilizador tenha previamente comunicado a perda ou roubo da mesma, caso em que deve imediatamente deve proceder à sua alteração. A palavra-chave pode ser livremente modificada pelo utilizador, através dos procedimentos que a Bit2Me estabeleceu para este fim. O a senha substituída será cancelada como meio de identificação, ao mesmo tempo que a nova senha é gerada.

O Bit2Me pode bloquear o acesso e a utilização dos serviços da Plataforma Bit2Me quando o considerar necessário por razões de segurança.

Bit2Me adoptará medidas organizacionais e técnicas no seu equipamento informático para assegurar uma utilização adequada do do Serviço pelos Utilizadores e impedir o acesso não autorizado ao Serviço com o objetivo de realizar divulgação não autorizada do conteúdo da informação financeira do Utilizador acessível através do Serviço.

2. SERVIÇOS PRESTADOS POR Bit2Me.

Bit2Me proporciona ao utilizador, através da sua Plataforma, uma forma simples e fácil de mediação para a troca de moeda corrente (FIAT) por moedas criptomoedas e vice-versa, bem como a troca de criptomoedas ou por outros tipos de criptomoedas. O objectivo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS é portanto a prestação de um serviço de Wallet, que permite ao utilizador criar diferentes Wallets electrónicas para fazer depósitos e levantamentos de moeda com curso legal (EUROS) e criptomoedas, conversão e transferência entre os diferentes tipos de criptomoedas suportadas, a compra e venda de criptomoedas, e os serviços centralizados da Plataforma de Trading (doravante serviços trading), bem como outros serviços adicionais de ajuda e apoio para a troca de criptomoedas através da Plataforma **Bit2Me**.

Bit2Me será responsável pela prestação adequada de serviços através da Plataforma. O utilizador concorda em utilizar a Plataforma de forma responsável, exonerando a **Bit2Me** de qualquer responsabilidade por qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida, incorrecta ou ilegal da Plataforma ou com o objectivo de cometer acções ilegais.

3. ENTRADA EM VIGOR DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS entrarão em vigor e, portanto, serão aplicáveis à **Bit2Me** e ao Utilizador, a partir do momento em que as seguintes condições sejam satisfeitas: O utilizador concordar com as condições, clicando no botão o Utilizador, "Li e aceito as CONDIÇÕES GERAIS" disponível na Plataforma ou na Aplicação.

Contudo, e em conformidade com as disposições do [artigo 28º da Lei 34/2002 de 11 de Julho de 2002 sobre Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico \(LSSI\)](#), em um prazo máximo de vinte e quatro horas a partir da entrada em vigor das CONDIÇÕES GERAIS, Bit2Me confirmará a aceitação destas CONDIÇÕES GERAIS, confirmando a entrada em vigor do contrato.

4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

A Política de Privacidade do site Bit2Me deve ser aceita juntamente com o estas CONDIÇÕES GERAIS. As informações que você fornece à Bit2Me são absolutamente necessárias e tem por objetivo possibilitar o fornecimento dos serviços necessários para que você, através da Plataforma, possa fazer depósitos, saques e conversão de criptomoedas e moeda fiduciária de curso legal (FIAT) com total segurança, entre outras Serviços. Os dados necessários serão tratados de acordo com a legislação aplicável no que diz respeito à proteção de dados. A Política de Privacidade está acessível no seguinte link <https://bit2me.com/legal/privacy>

5. MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Bit2Me reserva-se o direito de modificar estas CONDIÇÕES GERAIS sem aviso prévio. As alterações e modificações feitas serão notificadas ao usuários, sendo de responsabilidade do próprio usuário revisar estas CONDIÇÕES GERAIS acessíveis em <https://bit2me.com> .

Para estes efeitos, considerar-se-á que o utilizador aceita integralmente às novas CONDIÇÕES GERAIS se depois de decorrido um período de um mês desde que foi disponibilizado a todos usuários a modificação das CONDIÇÕES GERAIS, o usuário não solicitou a baixa ou cancelou o serviço. O usuário pode afirmar durante o período acima mencionado que não concorda com as alterações feitas nas CONDIÇÕES GERAIS, e deve solicitar o cancelamento ou cancelamento do serviço Bit2Me.

6. LINKS PARA PÁGINAS EXTERNAS.

Os Links para sites de terceiros encontrados na Plataforma são regidos por suas próprias condições, não sendo **Bit2Me** responsável pelas operações que através dessas entidades externas a Bit2Me o usuário possa vir a executar. Da mesma forma, a Política de Privacidade ou Condições Gerais dessas entidades são alheias a **Bit2Me**, então o usuário deve ter em conta que tanto as Condições Gerais como a Política de Privacidade desses terceiros são apenas de sua responsabilidade e não de **Bit2Me**.

7. MENORES

Os menores de idade não podem usar os serviços que Bit2Me fornece através da web ou Aplicação, portanto, qualquer pedido de adesão à Bit2Me de um menor de dezoito anos (18) será negado.

8. INFORMAÇÕES SOBRE CRIPTOMOEDAS.

As transações em criptomoedas ou cripto-ativos são realizadas diretamente, sem o necessidade de um intermediário. Ao contrário da maioria das moedas, as criptomoedas não são apoiadas por nenhum governo nem confiam na credibilidade de nenhum emissor mas usa outros sistemas para evitar gastos duplicados e chegar a um consenso entre todos os nós que compõem a rede.

Cada transacção que se realiza entre os utilizadores da sua rede é registada e é criada uma assinatura digital para evitar fraudes e falsificações, sendo armazenada na rede de forma permanente. As transacções efectuadas com moedas criptográficas que podem ser verificadas através de alguns endereços de Internet, tais como <https://explorer.bit2me.com>, em princípio, não permitem identificar o Bit2Me envolvido numa transacção mas o utilizador tem de saber que o sistema não pode garantir o anonimato completo.

Devido a procedimentos complexos de encriptação e segurança, a falsificação ou roubo de criptomoedas é altamente improvável, mas existe o risco de os procedimentos ou software falharem. Os pagamentos efectuados pelo utilizador em criptomoedas são irreversíveis e os erros informáticos

nos pagamentos legítimos de criptomoedas são muito baixos, uma vez que o sistema efectua verificações para tentar evitá-lo. A maioria dos erros nos pagamentos são devidos a erro humano ao introduzir dados errados, pelo que Bit2Me não é responsável pelas transferências feitas pelos utilizadores. Bit2Me pode aplicar-se, em caso de erros atribuíveis ao utilizador, as comissões ou custos especificados em <https://bit2me.com/comisiones>.

9. REQUISITOS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

Alguns serviços da Plataforma não requerem a aceitação expressa destas CONDIÇÕES GERAIS, uma vez que são serviços ou funções de livre acesso e regulamentados no Aviso Legal da página web Bit2Me. Os utilizadores da Plataforma podem fazer uso da plataforma de livre acesso que são disponibilizados através do website de Bit2Me, assim como todas as pessoas singulares ou colectivas acedem ao sítio web.

A aquisição da condição de Utilizador para a prestação de serviços de wallet, compra e venda de criptomoedas e serviços de trading é necessário que os utilizadores se registem na Plataforma e disponibilizem, em conformidade com a [Lei 10/2010, de 28 de Abril, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo](#) (doravante LPBC) certas informações necessárias para cumprir as obrigações de identificação formal do cliente.

Dependendo do serviço e dos níveis económicos das operações a realizar pelo utilizador, serão solicitados diferentes níveis de informação, de modo a permitir serviços com mais funcionalidades e níveis económicos mais elevados nas operações que o utilizador final pretende realizar ([ver quadro de níveis económicos](#)).

As informações solicitadas podem consistir, entre outros, no número de telemóvel e no montante da transacção, nome e sobrenome, nome de utilizador e senha, endereço de correio electrónico, código de segurança enviado para o correio electrónico ou código de segurança necessário para dupla autenticação, profissão e data de nascimento, bem como outros dados ou informações possíveis necessárias, dependendo do tipo de transacção seleccionada pelo utilizador.

O tipo de utilizador determinará também as informações a solicitar em função de ser uma pessoa singular ou colectiva, exigindo informações como cartão cidadão, cartão de residência, bilhete de identidade ou passaporte estrangeiro, facturas, videoconferência, escrituras, estrutura acionária, acreditação da actividade empresarial, etc., em aplicação das disposições da [Lei 10/2010, de 28 de Abril, sobre a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo](#) e outra legislação aplicável, se considerado adequado.

Bit2Me pode a qualquer momento solicitar informações adicionais a fim de saber mais sobre a finalidade e natureza da relação comercial do utilizador, e pode mesmo fazê-lo através de um terceiro. A falta de informação ou a existência de indícios de branqueamento de capitais nos dados fornecidos permitirá à **Bit2Me** a anulação unilateral imediata do contrato de serviço que os vincula.

10. LIMITES ECONÓMICOS E TEMPORAIS DAS OPERAÇÕES.

Os utilizadores Bit2Me podem encontrar informações sobre os limites dos serviços oferecidos, bem como o preço ou comissões pela sua utilização, acedendo à secção de Limites e Preços no sítio Web. (<https://bit2me.com/comisiones>).

11. PREÇO DOS SERVIÇOS.

O serviço prestado ao Utilizador através da Plataforma Bit2Me irá gerar taxas e/ou comissões (que

podem ser consultadas na secção de comissões e limites do website: <https://bit2me.com/comisiones>), as quais serão informadas ao Utilizador em cada transacção, e serão mantidas no histórico de transacções do Utilizador de acordo com o LPBC durante dez (10) anos.

As taxas de câmbio aplicadas são calculadas em tempo real com base em múltiplas variáveis, destacando-se:

- Abastecimento do mercado
- Demanda do mercado
- Acordos com parceiros terceiros

Estas variáveis resultam numa taxa de câmbio óptima em tempo real para cada uma das moedas suportadas, que será aplicada nas representações e trocas efectuadas.

O custo dos serviços de depósito e levantamento de dinheiro em Bit2Me, é determinado pelas relações com terceiros. Em caso de alteração das condições de utilização dos mesmos, Bit2Me reserva-se o direito de modificar as CONDIÇÕES GERAIS podendo estas modificações afectarem os TERMOS E CONDIÇÕES sobre os seus utilizadores.

Nos serviços de Bit2Me Trade, Bit2Me cobra uma comissão por cada ordem publicada na carteira de ordens de Bit2Me Trade. As comissões serão cobradas na criptomoeda que o utilizador recebe e será calculado como uma percentagem da quantidade de ordens. As comissões são cobradas por transacção e serão deduzidas automaticamente quando uma ordem é associada.

Se uma ordem for considerada parcialmente como Order Maker e parcialmente como Order Taker, será aplicada uma comissão de Order Maker à parte publicada como Order Maker e uma comissão Order Taker à parte publicada como Order Taker.

O utilizador reconhece e concorda que as comissões da Bit2Me Trade podem variar ocasionalmente entre as diferentes Carteiras de Ordens e, portanto, ser actualizado. Estas comissões actualizadas serão aplicáveis a quaisquer ordem ou outras transacções que ocorram após a data efectiva de tais comissões actualizadas. O utilizador reconhece e concorda que as comissões serão deduzidas da sua respectiva Wallet de Bit2Me. As comissões atuais de Bit2Me são mostradas no seguinte [link](#).

Bit2Me oferece descontos por volume. Os descontos de comissões actuais podem ser encontrados no [seguinte link](#). O utilizador reconhece e aceita que os descontos de comissão não são garantidos e pode alterar ou deixar de ser aplicados em qualquer altura a critério exclusivo da **Bit2Me**.

A remuneração recebida pela Bit2Me pela prestação de qualquer dos serviços incluídos nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS em nome do Utilizador, serão aumentados no montante correspondente a quaisquer impostos, taxas e direitos que possam ser aplicáveis de acordo com a legislação em vigor. É da exclusiva responsabilidade do utilizador determinar se, e em que medida, os impostos são aplicáveis a qualquer transacção realizada através de Bit2Me, e comunicar ou pagar o montante correcto dos impostos às autoridades fiscais competentes.

12. DURAÇÃO DO CONTRATO.

Este contrato tem a duração de um ano a contar da sua aceitação e assinatura, podendo ser prorrogado AUTOMATICAMENTE por períodos iguais, indefinidamente, a menos que uma das partes informe a outra da sua intenção de não prolongar. No entanto, o utilizador pode, a qualquer momento solicitar a rescisão do contrato. Em qualquer caso, o utilizador não poderá rescindir o contrato até

que todas as obrigações de pagamento à **Bit2Me** tenham sido cumpridas.

13. SERVIÇOS BIT2ME.

13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

13.1.1 Condições e Restrições.

Bit2me pode, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer transacção realizada através dos Serviços, impor limites às quantidades de transacções permitidas através dos Serviços, ou impor quaisquer outras condições ou restrições à utilização dos Serviços sem aviso prévio.

A este respeito, pode, por exemplo, limitar o número de aberturas de ordens na Plataforma ou restringir transacções a partir de determinados locais.

13.1.2 Exactidão da Informação.

O utilizador deve fornecer toda a informação necessária ao criar a sua conta na Plataforma ou quando solicitado por qualquer ecrã exibido dentro dos Serviços. O utilizador declara que toda a informação fornecida através dos Serviços é exacta e completa.

13.1.3 Cancelamentos.

O utilizador só pode cancelar um pedido ou pedido de serviço iniciado se tal cancelamento ocorrer antes de a Bit2Me executar a transacção. Uma vez que a sua ordem ou pedido tenha sido executado, não poderá alterar, retirar ou cancelar a sua autorização para que a Bit2Me realize tal transacção ou preste tal serviço. Se uma solicitação ou pedido de serviço tiver sido parcialmente concluído, pode cancelar o restante sem completar a menos que a ordem esteja relacionada com uma transacção de mercado. Reservamo-nos o direito de recusar qualquer pedido de cancelamento associado a uma ordem de mercado, uma vez que uma ordem tenha sido enviada. Ao contrário das ordens de cambio, todas as transacções são irreversíveis uma vez iniciadas.

Embora possamos, a nosso critério exclusivo, inverter uma troca sob certas condições extraordinárias, um cliente não tem direito a uma inversão de uma transacção.

13.1.4 fundos insuficientes.

Se tiver uma quantia insuficiente de fundos na sua conta Bit2Me para completar uma solicitação ou pedido de serviço, podemos cancelar a totalidade da encomenda ou podemos completar uma encomenda parcial utilizando o montante de fundos actualmente disponível na sua conta Bit2me, menos quaisquer taxas devidas à Bit2Me em ligação com a transacção.

13.1.5 Impostos.

É da sua responsabilidade determinar que impostos, se os houver, se aplicam às transacções que efectua através dos Serviços e é da sua responsabilidade informar e remeter o imposto correcto para a autoridade fiscal apropriada. El utilizador concorda que Bit2Me não é responsável por determinar se os impostos se aplicam às suas transacções ou pela sua cobrança, declaração, retenção na fonte ou remessa de impostos resultantes de qualquer transacção.

13.2 Carteira electrónica ou Wallet.

Para operar na Plataforma, Bit2Me fornecerá aos Utilizadores carteiras ou wallets das quais podem comprar criptomoedas, realizar trocas entre os diferentes tipos de criptomoedas suportadas, e

posteriormente trocá-las por moeda legal fiduciária (FIAT).

Deve também aceitar em todos os seus termos as presentes CONDIÇÕES GERAIS e Política de Privacidade, clicando no botão "*Li e aceito as CONDIÇÕES GERAIS*".

CONDIÇÕES GERAIS" após consulta através dos links estabelecidos para o efeito ou solicitando que sejam enviados por e-mail para info@bit2me.com.

Bit2Me em conformidade com o disposto [no artigo 27.1 da Lei 34/2002, de 11 de Julho de 2002, de serviços da sociedade da informação e comércio electrónico \(LSSI\)](#), declara expressamente que arquivará o que arquivará o documento electrónico em que está registada a contratação do Serviço. Serviço.

Se considerar apropriado, a **Bit2Me** pode exigir que o utilizador forneça os dados que considere relevantes para os fins de cumprimento da [Lei 10/2010, de 28 de Abril de 2010, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo e financiamento do terrorismo](#); no caso de o utilizador se recusar a fornecer estes dados, Bit2Me pode levar a cabo unilateralmente a cessação do serviço.

Da mesma forma, **Bit2Me** reserva-se o direito de suspender as operações do utilizador como medida de precaução, até que tenha sido capaz de confirmar e verificar a legalidade e legitimidade das operações.

13.3 Moedas Suportadas.

A Plataforma ou Aplicação suporta as principais moedas criptográficas do mercado, bem como algumas das principais moedas correntes ou fiduciárias de curso legal (FIAT).

13.4 Limitações das carteiras.

Devido a limitações técnicas, algumas wallets de criptomoedas de Bit2Me podem não ter a capacidade de fazer depósitos, levantamentos, ou outras funcionalidades. As wallets com alguma limitação deste tipo tem um ícone onde diz "lite", clicando sobre o ícone o utilizador será informado sobre a limitação aplicada.

Bit2Me está a trabalhar activamente para apoiar cada vez mais criptomoedas e para garantir que as criptomoedas suportadas tenham todas as funcionalidades.

13.5 Serviços de depósito.

Depositatar fundos na wallet.

Uma das formas de operar na Plataforma Bit2me é depositando fundos na sua carteira. Poderá ser-lhe pedido que verifique se controla a conta externa que utiliza para depositar os fundos na sua carteira. Bit2me não é responsável por quaisquer taxas ou comissões de contas externas ou pela administração e segurança de qualquer conta externa. O utilizador é o único responsável pela utilização de qualquer conta externa, e concorda em cumprir com todos os termos e condições aplicáveis a qualquer conta externa. O tempo associado a uma transacção de carregamento dependerá em parte do desempenho de terceiros responsáveis pela manutenção da conta externa aplicável, e a Bit2Me não garante o tempo que pode demorar o depósito dos fundos na sua wallet.

Sobre o saldo na sua wallet

As criptomoedas, moeda fiat ou moeda fiat (FIAT) também podem ser creditadas na wallet provenientes da venda ou negociação de criptomoedas, após dedução de qualquer comissão ou taxa

de transacção aplicável. O utilizador deve ter em conta que a Bit2Me não paga juros sobre qualquer saldo na sua conta.

Contas apenas de criptomoedas

Se abriu ou criou uma carteira destinada apenas a criptomoedas, só poderá financiar a sua carteira com criptomoedas, realizar compras desta criptomoeda com dinheiro fiat ou troca de e para esta criptomoeda com outras criptomoedas.

Autorização de débitos / créditos

Quando solicita que debitemos um montante da sua conta externa para sua wallet ou que acreditemos um montante na sua conta externa a partir da sua wallet autoriza,, a Bit2me a executar tal transacção através dos Serviços.

Transacções Rejeitadas

Em alguns casos, a conta externa pode rejeitar os seus fundos ou tornar-se indisponível. O utilizador concorda que não responsabilizará a Bit2Me por quaisquer danos resultantes de tais transacções recusadas.

13.5.1. Depósitos por transferência bancária.

O Utilizador poderá efectuar depósitos na sua carteira ou wallet de Euros através de transferências bancárias com moeda de curso legal (FIAT), utilizando como método de depósito os serviços de transferência bancária fornecidos pelo seu prestador de serviços financeiros da sua conta externa.

As transferências bancárias serão efectuadas em conformidade com as disposições estabelecidas nestes Termos e Condições Gerais, cumprindo sempre com o Regulamento da UE 260/2012.
UE n.º 260/2012.

A wallet de Euros do utilizador não é uma conta de depósito ou investimento, o que significa que o dinheiro da FIAT não será protegido pelo esquema de compensação de serviços financeiros. Bit2Me apenas detém os fundos transferidos pelos utilizadores numa conta de custódia numa instituição financeira regulamentada. O dinheiro FIAT reflectido na wallet de Euros do utilizador não gerará qualquer juros.

O utilizador pode intercambiar, comprar e vender criptomoedas em troca de dinheiro FIAT. O utilizador autoriza o Bit2Me a debitar e creditar a wallet de Euros com os montantes correspondentes de dinheiro FIAT correspondentes à transacção efectuada.

Antes de efetivar o depósito ou levantamento do dinheiro FIAT através da wallet de Euros, Bit2Me pode efectuar verificações e controlos a fim de evitar vários tipos de fraude, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e outros crimes financeiros. Isto pode resultar num atraso ou mesmo na impossibilidade de retirar ou depositar o dinheiro da FIAT até que tais verificações sejam razoavelmente concluídas, a fim de cumprir os requisitos legalmente estabelecidos.

Em todas as transferências bancárias, o ordenante deve corresponder com os dados previamente fornecidos.

Além disso, deve incluir no assunto da transferência a referência que pode obter no seu conta de utilizador.

Se estritamente necessário, a Bit2Me reserva-se o direito de suspender temporariamente o débito ou crédito a fim de recolher informações adicionais do utilizador e o método de pagamento utilizado, podendo inclusive proceder a devolução do pagamento e ser a aplicação dos custos decorrentes da devolução à conta do utilizador especificada em <https://bit2me.com/comisiones>.

Os fundos transferidos pelos utilizadores serão depositados numa conta especial de propriedade dos nossos prestadores de serviços de moeda electrónica numa instituição de crédito que está sujeita ao regime jurídico estabelecido pelos Regulamentos Europeus e Nacionais, quando aplicável.

13.5.1.1 Fidor Bank

O Utilizador poderá fazer transferências bancárias para Bit2Me através do seu fornecedor de pagamentos FIDOR BANK.

MUITO IMPORTANTE:

1. A compra de criptomoedas através de transferência bancária pode ser feita pelo sistema SEPA (Single Euro Payments Area ou Zona Única de Pagamentos em Euros) ou pelo sistema SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication).

2. As transferências SEPA devem ser executadas em conformidade com o [Regulamento da UE n.º 260/2012](#). O utilizador fornecerá todos os dados exigidos pelos regulamentos em vigor em qualquer momento a qualquer momento pelos bancos que participam na transacção. O utilizador é responsável pela integralidade e exactidão dos dados fornecidos, exonerando a Bit2Me e as outras instituições de crédito que participam na transacção de qualquer dano ou reclamação resultante de dados incorrectos ou incompletos fornecidos.

3. O remetente/ordenador da transferência e o utilizador registado em Bit2Me deve ser o mesmo.

4. O utilizador deve introduzir a referência completa e pode omitir o hífen e/ou o período da referência, se o seu banco não permitir estes caracteres.

5. O utilizador deve transferir um montante suficiente em euros para que a operação solicitada possa ser executada pela Bit2Me nos termos indicados.

6. Os depósitos numerário (cash) não são aceites.

7. O utilizador não pode fazer transferências de dinheiro de países considerados "paraísos fiscais". como "paraísos fiscais" considerando que Bit2Me e o resto das instituições de crédito envolvidas na transacção cumprem as medidas de diligência indicadas nas Directivas e Regulamentos da UE, bem como legislação espanhola e alemã sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

8. Lista de países onde as transacções SEPA podem ser processadas: Estados Membros da União Europeia (UE), Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) e Estados Membros que aderiram ao Espaço Europeu de Pagamentos (SEPA). Para conhecer a lista de países na área da SEPA a qualquer momento, pode ir ao seguinte sítio Web: [https://www.sepaesp.es/sepa/es/secciones/enlaces/Listado de paise/](https://www.sepaesp.es/sepa/es/secciones/enlaces/Listado_de_paise/)

13.5.1.2 ClearJunction

O utilizador pode fazer transferências bancárias para Bit2Me através do seu fornecedor de

pagamentos CLEAR JUNCTION.

13.5.1.3 LiberBank

O Utilizador pode fazer transferências bancárias para **Bit2Me** através do seu fornecedor de pagamentos LIBERBANK.

13.5.2 Depósitos com cartões.

Se o utilizador desejar aumentar a sua Carteira Euro **Bit2Me**, pode utilizar um cartão como método de depósito. São aceites cartões de crédito e de débito.

No caso de ser estritamente necessário, a **Bit2Me** reserva-se o direito de suspender temporariamente o depósito a fim de recolher informações adicionais do utilizador e o método e o método de pagamento utilizado, podendo inclusive realizar a devolução do pagamento.

Os fundos transferidos pelos Utilizadores do Serviço de Pagamento serão depositados numa conta especial pertencente aos nossos prestadores de serviços de pagamento e aberta junto de uma instituição de crédito, a qual está sujeita ao ao regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei Real 19/2018, de 23 de Novembro (e outros regulamentos de implementação e/ou complementares), aos quais se aplicam as medidas de protecção detalhadas no artigo 21.1 a) do regulamento supracitado.

Para mais informações, ver cláusula 27.

13.5.3. depósitos com Tikebit.

Tikebit é um cupom que pode ser comprado numa loja local em diferentes locais, e posteriormente trocado por criptomoedas na **Bit2Me**.

Cada cupom Tikebit tem um saldo associado e um código PIN de 16 dígitos que pode ser utilizado no website **Bit2Me** para resgatar o saldo total ou parcial em criptomoedas. Cada cupom de tikebit funcionará até que o seu saldo seja 0.

O utilizador deve indicar quantos euros deseja gastar a partir do seu código Tikebit. O saldo disponível pode ser verificado a partir do website Tikebit (<https://www.tikebit.com>)

O código PIN é secreto e nunca deve ser revelado. Em caso de incidente, apenas o código SERIAL deve ser fornecido à equipa de apoio Bit2Me. O código SERIAL é composto por letras e números.

13.5.4 Depósitos em Criptomoeda.

O utilizador será capaz de depositar fundos na sua conta **Bit2Me** através das criptomoedas suportadas pela **Bit2Me**. Isto só pode ser feito naquelas criptomoedas que suportam a funcionalidade do depósito.

Bit2Me não é responsável se o utilizador não enviar a criptomoeda correcta para os endereços de depósito **Bit2Me**.

Todos os depósitos em criptomoeda provenientes da plataforma **Bit2Me** podem ser verificados num explorador de cadeia de bloqueio compatível, por exemplo: para Bitcoin pode utilizar <https://explorer.bit2me.com>.

Bit2Me armazena com segurança as chaves privadas das moedas digitais, que são o meio pelo qual as transacções em criptomoedas são conduzidas. Como resultado dos protocolos de segurança da

Plataforma, poderá ser necessário recuperar chaves privadas ou informação relacionada do armazenamento de criptomoeda para facilitar ou realizar uma transacção.

13.6 Serviços de Intercâmbio.

O serviço wallet permite a realização de transferências entre as carteiras que um utilizador tenha criado. O utilizador deve indicar o montante a ser trocado e a carteira para a qual os fundos devem ser transferidos.

13.7 Serviços de Venda e Compra.

13.7.1 Compra de criptomoeda

Bit2Me permite a compra de criptomoedas. Uma compra é uma troca entre moeda corrente de curso legal (FIAT) e criptomoedas.

Para tal, o utilizador deve fazer um depósito de qualquer moeda corrente com curso legal (FIAT) suportada pela **Bit2Me** através de qualquer um dos métodos suportados e trocar essa FIAT por qualquer uma das moedas criptográficas suportadas pela **Bit2Me**.

Bit2Me permite a compra de criptomoedas com:

- Bit2Me euro wallets.
- Cartão de crédito/débito.
- Tikebit.

A cotação é determinada pelo momento em que a notificação de pagamento é recebida em **Bit2Me**, o que pode ocorrer segundos após o pagamento.

13.7.2 Venda de moedas criptomoedas

Bit2Me permite a venda de moedas criptográficas. Uma venda é uma troca de criptomoeda para a FIAT.

Para tal, o utilizador tem de fazer um depósito da criptomoeda desejada e trocar essas criptomoedas por alguma moeda corrente ou com curso legal (FIAT) suportada pela **Bit2Me**.

13.8 Serviços de retirada.

Retirada de fundos para uma conta externa. Desde que o saldo da carteira do utilizador seja superior a qualquer saldo mínimo necessário para satisfazer qualquer uma das suas posições abertas, pode retirar da wallet para uma conta externa qualquer montante de fundos, até ao montante total de fundos na wallet do utilizador que exceda esse mínimo, menos quaisquer taxas cobradas pela Bit2Me por tais transacções (tal como descrito na cláusula 11 dos Preços de Serviços).

13.8.1 Retirada com transferência.

O utilizador deve indicar os dados da conta bancária para a qual deseja receber curso legal (FIAT) e verificar o resumo informativo da operação antes de dar a ordem de envio de euros para a sua conta bancária.

O utilizador será totalmente responsável pelo envio de dinheiro ao destinatário, assumindo a responsabilidade por qualquer crime cometido com tal acção e isentando a **Bit2Me** de qualquer responsabilidade.

13.8.3 Retirada com criptomoedas

O utilizador pode levantar fundos da sua conta **Bit2Me** através das criptomoedas suportadas pela **Bit2Me**. Só pode ser feito naquelas criptomoedas que suportam a funcionalidade de retirada.

Para o fazer, o utilizador deve introduzir o endereço de destino da criptomoeda desejada. O utilizador só deve enviar criptomoedas do tipo que o endereço de destino possa receber.

O utilizador concorda que a **Bit2Me** pode cobrar certos custos por tais levantamentos numa base estritamente necessária, por exemplo, custo dos mineiros, trocas, etc.

Bit2Me não é responsável se o endereço de destino indicado pelo utilizador no formulário de levantamento estiver incorrecto ou se não conseguir gerir a sua chave privada que o autoriza a operar com as criptomoedas recebidas.

As retiradas de criptomoedas da plataforma **Bit2Me** podem ser verificadas num browser de cadeia de bloqueio compatível, por exemplo: para Bitcoin pode usar <https://explorer.bit2me.com>.

Por razões de segurança, as retiradas de criptomoedas podem ser revistas manualmente pela equipa de **Bit2Me**, processadas e enviadas para a rede da blockchain após revisão. Este processo levará o mínimo de tempo estritamente necessário.

13.9 Programa de Afiliados.

É um programa de incentivos para pessoas que recomendam os serviços **Bit2Me** à família e amigos. O incentivo consiste numa participação no lucro líquido das operações do serviço de compra e venda de criptomoedas de **Bit2Me**

A parte do lucro líquido dependerá do nível do utilizador no momento de convidar outras pessoas, e quanto mais alto for o nível, mais lucro terá. A tabela de incentivos que explica quanto pode ganhar dependendo do seu nível [pode ser encontrada aqui](#).

O convite deve ser feito através de um link de afiliação. As ligações de afiliados são obtidas acedendo como utilizador registado à secção Afiliados no [painel de controlo da sua conta de utilizador](#).

Para beneficiar-se do programa de afiliação é um pré-requisito que a pessoa referida se registe no website **Bit2Me** através do link fornecido e faça o depósito inicial mínimo, conforme indicado nos termos do programa de afiliados.

Recomendamos que se assegure que a distribuição do link de afiliação esteja correcta e que as pessoas referidas entrem através desse link numa sessão de navegação que aceite cookies, evitando que tais links partilhados por redes sociais, Whatsapp ou Telegram tenham sido modificados.

Para que as pessoas referidas possam ser registadas e contabilizadas no painel de afiliados, deve seguir o processo descrito no seguinte link [Porque não aparece um afiliado no meu painel?](#)

Bit2Me não refere manualmente nenhuma conta de utilizador a outra.

O utilizador tem um painel de controlo para acompanhar a evolução dos incentivos recebidos, que são calculados em euros. Assim que estes incentivos atinjam o montante mínimo indicado nos termos do programa de afiliação, poderá solicitar um levantamento na sua wallet **Bit2Me**.

A participação do utilizador no Programa de Afiliação requer, além disso, a aceitação dos termos e condições específicas desse serviço, que estão disponíveis em <https://bit2me.com/es/legal/afiliados>.

13.10 Bit2Me Trade.

A Plataforma Comercial Bit2Me é uma plataforma comercial centralizada avançada para a compra e venda de criptomoedas para utilizadores experientes, empresários, profissionais e instituições. Bit2Me não compra, vende ou troca qualquer criptomoeda ou crypto-asset em seu próprio nome, exceto para negócios feitos em nome de utilizadores alemães, em que Bit2Me cumpre cada ordem no local como contraparte de ambos os lados da transação.

Ao utilizar o Bit2Me Trade, o utilizador confirma que tem experiência na compra e venda através do serviço de trading e tem um conhecimento avançado das várias funcionalidades do serviço, bem como dos tipos de ordens de compra e venda de criptomoedas. Além disso, concorda que a compra e venda através do serviço está sujeita a um elevado risco de mercado que pode resultar na perda dos seus bens. Recomenda-se que se invista com cautela. O utilizador deverá negociar a compra e venda das suas criptomoedas na Plataforma de Bit2Me Trade, por sua conta e risco.

Bit2Me Trade é uma troca de criptomoedas entre utilizadores Bit2me, que são comercializadas através da Plataforma Bit2me. Isto exige que os utilizadores introduzam "ordens" para comprar ou vender. Uma "ordem" é criada quando os utilizadores introduzem instruções na plataforma Bit2Me para a inclusão de ordens de compra ou venda. Quando a ordem é introduzida autorizam Bit2me a executar uma transação na sua plataforma com base no número de criptomoedas especificadas na ordem. Os utilizadores concordam em pagar à Bit2Me as taxas aplicáveis às transacções efectuadas e autorizam a Bit2Me a deduzir tais taxas da sua wallet.

13.10.1. DEFINIÇÕES:

Carteira de ordens.

Refere-se aos Portfólios de ordens em que as ordens são introduzidas para negociar na Plataforma Bit2Me.

Ordens do mercado.

Refere-se a uma ordem para comprar ou vender uma quantia específica de uma criptomoeda ao melhor preço disponível das ordens existentes na carteira de ordens.

Ordem limitada.

Refere-se a uma ordem de compra ou venda de uma quantia especificada de uma criptomoeda a um preço especificado. Uma tal ordem limite só será executada ao preço especificado ou melhor.

Order Maker

Refere-se a uma ordem fixada na carteira de ordens, introduzindo uma Ordem Limitada abaixo de todas as ordens de venda pendentes para comprar e, acima de tudo, ordens de compra pendentes para vender. Tal Order Maker permanecerá aberta a esse preço na carteira de ordens até ser cancelada ou executada por uma ou mais ordens introduzidas por outro Cliente **Bit2Me** ao mesmo

preço.

Order Taker

Refere-se a uma ordem fixada ao mesmo preço que uma ou mais ordens existentes. Uma tal Ordem Taker resultará na execução imediata a esse preço e até o limite da quantidade total de tais Ordens existentes.

Ordem com Stop.

Refere-se a uma instrução para introduzir uma ordem de compra ou venda de uma quantia especificada de uma criptomoeda quando o último preço da transacção na carteira de ordens atinge o preço especificado na ordem Stop. Após introduzir uma ordem Stop, esta permanece ativa até à sua execução (ou seja, quando o preço especificado na ordem stop é accionado).

13.10.2 QUESTÕES GERAIS

Autorização.

Ao submeter uma ordem, o utilizador autoriza a Bit2Me a executar uma transacção de acordo com essa ordem e a cobrar as comissões ou taxas aplicáveis.

Relação de independência

O utilizador reconhece e aceita que:

- (a) Bit2Me não atua como seu agente, intermediário, corretor, agente ou conselheiro, e
- b) nenhuma comunicação ou informação fornecida pela Bit2Me será considerada ou interpretada como aconselhamento ou aconselhamento.

Confirmação das operações.

Assim que os Serviços executarem a sua transacção, uma confirmação estará disponível electronicamente através dos serviços, detalhando a transacção. O cliente reconhece e concorda que o facto de os serviços não fornecerem tal confirmação não prejudicará ou invalidará os termos da transacção.

Taxas de mercado.

Se seleccionar uma transacção de mercado, a Bit2Me tentará, numa base comercialmente razoável, executar a transacção à taxa de câmbio do mercado ou perto da taxa de câmbio prevalecente, tal como definido através dos serviços. O utilizador reconhece e concorda que a informação sobre câmbio actual do mercado, tal como definida através dos serviços, pode diferir do câmbio vigente disponível fora dos serviços.

Volatilidade do mercado.

Em particular, durante períodos de grande volume, falta de liquidez, movimento rápido ou volatilidade no mercado para qualquer moeda ou criptomoeda, a taxa real de mercado à qual uma ordem de mercado ou negociação é executada pode ser diferente da taxa prevalecente indicada através dos

Serviços no momento em que coloca a sua ordem de mercado. Compreende que a Bit2Me não é responsável por tais flutuações de preços. No caso de uma perturbação do mercado ou de um evento de Força Maior Bit2Me pode fazer uma ou mais das seguintes ações: (a) suspender o acesso aos serviços; ou (b) impedi-lo de concluir qualquer ação através dos Serviços, incluindo o encerramento de quaisquer posições em aberto. Na sequência de tal evento, ao reiniciar a negociação, reconhece que as taxas de mercado prevalecentes podem diferir significativamente das taxas disponíveis antes de tal evento.

Operações de mercado.

O utilizador concorda em manter fundos suficientes na sua carteira para satisfazer os requisitos de saldo mínimo impostos pela Bit2Me para que os utilizadores possam participar na negociação de ordens de mercado. Reconhece que se não tiver fundos suficientes para cumprir os requisitos de saldo mínimo, a Bit2Me pode fechar automaticamente algumas ou todas as suas posições abertas sem aviso prévio. Bit2Me pode alterar esses requisitos mínimos de equilíbrio, a seu exclusivo critério. Se o saldo da sua carteira se tornar negativo, concorda em pagar o montante de fundos devidos à Bit2Me no prazo de 48 horas. Não pode negociar com uma wallet de margem negativa.

13.10.3 Ordens.

Os utilizadores podem solicitar a compra ou venda de um número especificado de criptomoedas a um preço especificado na própria criptomoeda (ordem), desde que o utilizador tenha o saldo positivo exigido da criptomoeda correspondente na wallet **Bit2Me**, de modo a cobrir o valor total da ordem e as comissões aplicáveis. No momento da introdução de uma ordem, o respectivo montante especificado de criptomoeda identificado na ordem será reservado a partir da wallet do utilizador. Para realizar uma transacção, o utilizador autoriza a **Bit2Me** a assumir temporariamente o controlo da criptomoeda disposta na respectiva ordem.

No **Bit2Me Trade**, o utilizador pode usar diferentes tipos de ordens:

Ordens limitadas.

Uma ordem limitada será imediatamente introduzida na carteira de ordens e poderá resultar em um Order Maker ou Order Taker, ou uma ordem que seja parcialmente um Order Maker e parcialmente um Order Taker. A ordem introduzida permanecerá na carteira de ordens até ser cancelada pelo utilizador.

Ordens do mercado.

Bit2Me não pode garantir que uma ordem do mercado seja executada a um preço particular. O utilizador concorda e aceita que uma ordem de mercado pode ser executada a preços diferentes, dependendo da quantidade da ordem de mercado e das quantidades de ordens da carteira de ordens nesse momento. Em particular, o utilizador está ciente e aceita que uma ordem do mercado pode ser executada a um preço menos favorável do que o preço da transacção mais recente, que, em alguns casos, é significativamente inferior.

Ordem com Stop.

Uma ordem com Stop deve ser introduzida como uma ordem Limitada com Stop que envia uma ordem Limitada quando se ativa o preço de Stop. Tal ordem com Stop não é introduzida na carteira de ordens e não é exibida a outros, mas qualquer ordem resultante (isto é, a ordem Limite quando o preço Stop é accionado) é publicada e visível.

O utilizador reconhece que a execução de uma Ordem Limitada com Stop não pode ser garantida. A

ordem introduzida permanecerá na carteira de ordens até ser cancelada ou totalmente executada pelo utilizador.

Volumes mínimos de ordem

Para ordens colocadas em **Bit2Me Trade**, aplicam-se volumes mínimos. Pode-se encontrar os volumes mínimos de ordens actuais no website **Bit2Me**.

Bit2Me atualizará periodicamente os volumes mínimos de ordem acima referidos para reflectir o estado actual dos mercados e o valor das criptomoedas. O utilizador reconhece e concorda que estes volumes mínimos podem variar de tempos em tempos e não são garantidos.

13.10.4. Execução e liquidação.

A execução terá lugar sempre que um Order Maker corresponder a um Order Taker, e uma ordem pode corresponder a uma ou mais ordens pelo mesmo preço. **Bit2Me** liquidará imediatamente as ordens associadas sob a forma dos respectivos débitos e créditos para as Wallets **Bit2Me** envolvidas.

13.10.5. Correspondência e prioridade das ordens.

Bit2Me associa as Order Taker às Order Marker abertas em cada carteira de ordens com base na prioridade de preço e tempo. Isto significa que, cada vez que um Order Taker é introduzido, esta ordem é associada à Order Maker mais antiga ao melhor preço da carteira de ordens. Se o Order Taker não se satisfaz por completo, pode ser associado a qualquer Order Maker posterior a esse preço, na mesma ordem de publicação que esses Order Maker. Se tal Order Taker ainda não for totalmente executado, como descrito acima, será anexado a uma ou mais ordens Order Maker ao melhor preço seguinte, na mesma ordem de publicação que tais Order Maker. Este processo será repetido até que o Order Taker seja totalmente executado.

13.10.7 Integridade do mercado.

Todas as ordens executadas são finais e não podem ser canceladas, a menos que i) **Bit2Me** seja obrigada a fazê-lo ao abrigo da lei ou regulamento aplicável, ou ii) devido a um erro técnico material (por exemplo, Ordens ou execuções que não cumpram estas regras).

No caso de erro técnico, a **Bit2Me** fará os seus esforços razoáveis e agirá de boa fé, de acordo com as normas da indústria, para de acordo com as normas do setor para restaurar as posições que teriam ocorrido na ausência do erro.

13.10.8 Cancelamento de Ordens Abertas.

Bit2Me terá o direito de cancelar ordens em aberto nas seguintes circunstâncias:

- i. ordens introduzidas por Utilizadores **Bit2Me** que tenham violado a T&CG.
- ii. ordens que envolvam um erro óbvio em relação ao preço, quantidade ou outros parâmetros;
- iii. Se exigido por razões técnicas ou por qualquer lei ou regulamento aplicável.

13.10.9 Interrupções

Em caso de erros técnicos que afetem negativamente a capacidade de um utilizador **Bit2Me** de utilizar correctamente o **Bit2Me Trade**, ou que impeçam a sua utilização, a **Bit2Me** reserva-se o direito de tomar medidas apropriadas em relação a um ou mais wallets de ordens, em particular:

- i. Desactivar temporariamente o depósito ou levantamento de criptomoedas;
- ii. Cancelar ordens em aberto;
- iii. Desactivar a opção de introduzir novas ordens (o utilizador só poderia cancelar as já existentes), iniciar sessão, aceder a **Bit2Me**, cancelar as existentes, ou aceder através das APIs.

13.10.10 Proibições.

Os utilizadores do **Bit2Me** que usam o **Bit2Me Trade** não poderão inserir pedidos que dêem origem a uma execução automática (ou seja, o mesmo cliente **Bit2Me** atua como criador do pedido e Tomador da transação). Nesse caso, tais pedidos serão rejeitados. Se duas ordens de quantidades diferentes resultam em auto-execução, o menor pedido será cancelado e o pedido maior será reduzido ao valor do pedido menor. O resto do pedido maior permanecerá aberto.

Além disso, é proibido participar de qualquer tipo de manipulação de mercado (inclusive especificamente, entre outros, front-running, wash trading, spoofing, layering, churning y quote stuffing). Qualquer tipo de manipulação de mercado é estritamente proibida (incluindo ações dentro e fora dos Sistemas **Bit2Me**). A manipulação de mercado é qualquer ação realizada por qualquer participante do mercado ou uma pessoa agindo em colaboração com um participante cuja intenção é:

- Aplicar um golpe ou enganar outros usuários,
- Controlar ou manipular o preço ou volume de negociação **Bit2Me** de uma criptomoeda,
- Auxiliar, encorajar, facilitar, financiar, apoiar ou apoiar qualquer uma das ações anteriores.

Bit2Me não usa mecanismos de proteção ou interrupções automatizadas de **Bit2Me trade** em faixas de preços predeterminadas. No entanto, conforme estabelecido nas seções nas condições anteriores, **Bit2Me** pode, a seu exclusivo critério, usar interrupções **Bit2Me Trade** ou adotar outras medidas que pareçam adequadas para alcançar a integridade do mercado, impedir sua manipulação ou manter o bom funcionamento dos Sistemas **Bit2Me**.

13.10.11 Transparência e informação.

Bit2Me concede a todos os utilizadores de **Bit2Me** o mesmo direito de acesso ao **Bit2Me Trade**. Da mesma forma, todos os usuários do **Bit2Me** recebem acesso total e em tempo real às informações de mercado disponíveis exibidas na plataforma de **Bit2Me Trade**. As informações de mercado incluem o seguinte:

- i. Limitar os pedidos inseridos nas wallets de ordens (preço e quantidade);
- ii. Todas as execuções (preço, quantidade e tempo).

A plataforma de **Bit2Me Trade** não mostra ordens com **Stop** que foram inseridas, mas que ainda não foram ativadas, nem qualquer informação sobre qual usuário inseriu ou cancelou uma ordem.

13.11 Bit2Me Pay

Bit2Me Pay é o serviço **Bit2Me** que permite aos utilizadores fazer transferências imediatas entre as Carteiras da Plataforma **Bit2Me**. O serviço é exclusivamente entre utilizadores registados da

plataforma Bit2Me.

Serão permitidas transferências de qualquer moeda criptográfica suportada pela Plataforma, bem como transferências de moedas com curso legal corrente ou fiat (FIAT). As transferências feitas exclusivamente em FIAT ou Euros são feitas com a colaboração de PECUNIA CARDS EDE, S.L.U., uma Instituição de Dinheiro Electrónico supervisionada pelo Banco de Espanha e registada sob o número 6707, cuja denominação comercial é "PECUNPAY". O Utilizador pode consultar as suas condições aqui (<https://www.pecunpay.es/legal>).

As transferências são feitas gratuitamente, sem comissões e/ou encargos adicionais, tanto para o remetente/utilizador que efectua a encomenda como para o destinatário/beneficiário das transferências.

Pode ser feito um máximo de 30 transferências por dia por um valor mínimo equivalente em euros de 0,25 cêntimos de euro.

13.11.1 Processo do serviço de emissão de transferências:

O emissor/utilizador da transferência deve aceder ao serviço através da plataforma Bit2Me.

É necessário ter uma conta registada na Bit2Me e ter a carteira correspondente com um saldo positivo da moeda criptográfica ou moeda FIAT a ser transferida.

Deve seleccionar o montante a transferir e o canal de comunicação para notificar o destinatário/beneficiário da transferência. Para o fazer, deve introduzir o número de telemóvel ou o endereço de correio electrónico do destinatário/beneficiário da transferência.

No caso de transferências para utilizadores da plataforma Bit2Me, o e-mail ou telemóvel do destinatário/beneficiário deve corresponder ao utilizado por este último na plataforma Bit2Me, caso contrário, a Plataforma não reconhecerá a sua conta registada.

As transferências não podem ser feitas para montantes superiores ao saldo da carteira utilizado pelo remetente/participante da transferência.

Será possível rever os dados introduzidos antes de proceder ao envio da transferência.

Uma vez efectuada a transferência, o montante da moeda criptográfica ou da moeda FIAT utilizada será bloqueado por um período de 7 dias, até que a transferência seja aceite pelo beneficiário/beneficiário, momento em que a carteira do remetente/beneficiário será debitada e a carteira do beneficiário/beneficiário será creditada.

13.11.2 Processo do serviço de recepção de transferências:

O destinatário/beneficiário utilizador da transferência receberá um aviso através do canal de comunicação introduzido pelo remetente/ordenador com um link que redireccionará o destinatário/beneficiário para a sua conta na plataforma Bit2Me.

Os utilizadores destinatários não registados na Plataforma Bit2Me, se desejarem aceitar o montante transferido, devem registar-se na Plataforma Bit2Me, aceitando os Termos e Condições, bem como a Política de Privacidade Bit2Me. Para adquirirem o estatuto de utilizador, devem passar os processos estabelecidos na Plataforma relativos à Prevenção da Lavagem de Dinheiro, sem os quais não poderão adquirir o estatuto de utilizadores da Plataforma e, portanto, não receberão o montante transferido pelo emissor/ordenador.

Os utilizadores beneficiários/beneficiários com uma conta na plataforma Bit2Me devem aceitar a transferência da sua conta Bit2Me. Se não tiverem uma Carteira para a moeda criptográfica ou moeda FIAT transferida, devem criar a Carteira na Plataforma Bit2Me a fim de receber a transferência feita pelo emissor/ordenador.

Uma vez aceite pelo destinatário/beneficiário, a transferência será debitada na Carteira do emissor/utilizador ordenante e creditada na Carteira do destinatário/utilizador beneficiário.

Se o destinatário/beneficiário não aceitar a transferência efectuada pelo emissor/ordenador no prazo de 7 dias, o montante da transferência efectuada será desbloqueado na carteira do emissor/ordenador, e o referido montante estará disponível na carteira do emissor/ordenador.

Se a transferência não for aceite pelo beneficiário/beneficiário, o montante da moeda criptográfica ou

FIAT será automaticamente desbloqueado no final do período de 7 dias.

Nos casos em que a transferência não tenha sido aceite e o prazo de 7 dias para desbloquear o montante a transferir não tenha expirado, se o remetente/ordenador desejar cancelar a transferência ou desbloqueá-la antecipadamente, deverá contactar o suporte através do seguinte link Bit2Me <https://support.bit2me.com/>.

13.12 Riscos de negociação.

O utilizador reconhece e aceita que deve acessar e usar os Serviços por sua própria conta e risco. O risco de perda na negociação de pares de criptomoedas e a moeda corrente pode ser considerável. Portanto, o usuário deve considerar cuidadosamente se tal negociação é apropriada para ele à luz de suas circunstâncias e recursos financeiros. Em qualquer caso, o utilizador deve levar em consideração os seguintes pontos:

- Poderá sofrer uma perda total dos fundos em sua Wallet e, em alguns casos, incorrer em perdas além desses fundos. Se o mercado entrar contra a sua posição, poderemos pedir-lhe que forneça uma quantia de fundos operacionais de mercado de curto prazo substanciais para que mantenha sua posição. Se não fornecer os fundos necessários dentro do prazo exigido, sua posição pode ser liquidada com prejuízo, e você será responsável por qualquer deficiência resultante em sua carteira.
- Sob certas condições de mercado, pode ser difícil ou impossível liquidar uma posição. Isso pode acontecer, por exemplo, quando o mercado chega a um limite de flutuação de preço diário ("movimento de limite"), se não houver o suficiente liquidez no mercado.
- Colocar ordens contingentes, como ordens Stop, não limitará necessariamente suas perdas aos valores esperados, uma vez que as condições de mercado podem tornar impossível a execução de tais ordens.
- Todas as posições de criptomoeda envolvem risco e uma posição "Estendida" não pode ser menos arriscada do que uma posição aberta "longa" ou "curta".
- Usar alavancagem pode funcionar contra você, e pode gerar grandes lucros e perdas.

TODOS OS PONTOS ACIMA APLICAM-SE A TODOS OS PARES DE criptomoeda E O NEGÓCIO DE criptomoedas E PARES DE MOEDAS CORRENTES. ESTA BREVE DECLARAÇÃO NÃO PODE EVIDENTEMENTE DIVULGAR TODOS OS RISCOS E OUTROS ASPECTOS ASSOCIADOS A ESTES NEGÓCIOS.

13.13 Interfaces de programação de aplicativos.

Bit2Me pode fornecer acesso a informações e dados específicos por meio de APIs. O usuário só pode usá-los em seu estado original e sem modificações por meio da Conta de Cliente **Bit2Me**. Assim que a solicitação para a criação de uma chave de API for concluída, você receberá um email com um link de confirmação. Depois de clicar no link no e-mail, você receberá a chave API, que será a única vez em que ela será exibida. Mas se você esquecer essa chave de API no futuro, pode ser necessário criar uma nova.

O utilizador conhece e aceita que o escopo e a forma específica da API ficam a critério exclusivo da **Bit2Me**, e que **Bit2Me** pode modificar ou parar de usar as APIs a qualquer momento. **Bit2Me** pode definir limites no número de chamadas para a API que pode ser executada, a seu exclusivo critério. Se você exceder esses limites ou violar qualquer outra condição do **Bit2Me** Trade ou T&CG, **Bit2Me** pode, a seu exclusivo critério, moderar sua atividade ou parar de lhe dar acesso às APIs.

O utilizador concede à **Bit2Me** um direito e licença mundial, transferível e sublicenciável, irrevogável, totalmente pago, livre de royalties e não exclusivo em todos os seus direitos para propriedade intelectual para i) usar seu nome, imagem ou marca, incluindo todas as suas marcas comerciais, logotipos (doravante os "Logotipos"), etc., na medida em que são embutidos no seu aplicativo e em relação à manutenção, desenvolvimento e promoção dos serviços **Bit2Me**, e para ii) usar, executar, exibir publicamente, reproduzir, distribuir, facilitar e importar seu aplicativo a fim de fornecer, manter, desenvolver e comercializar os serviços e Sistemas da **Bit2Me**. Após a rescisão ou rescisão do uso de sua API, e seu pedido por escrito, a **Bit2me** empregará esforços comercialmente razoáveis para remover a referência ao seu aplicativo e qualquer um dos seus logotipos dos seus sistemas.

As marcas e nomes **Bit2Me** (os "Logotipos **Bit2Me**"), e todos os direitos de propriedade intelectual dos mesmos, são e continuarão sempre a ser propriedade única e exclusiva da **Bit2Me**, e deverão ser protegidos pelas leis e tratados aplicáveis. Todos os direitos não expressamente concedidos aqui permanecerão.

Será da sua exclusiva responsabilidade garantir e manter o sigilo das suas chaves API de forma adequada. O cliente concorda em aceitar total responsabilidade por qualquer utilização da **Bit2Me** que seja facilitada através das chaves API ou por qualquer outra aplicação que possa autorizar (incluindo qualquer atividade sua ou de terceiros que tenham acesso às informações da sua conta, com ou sem autorização).

13.14 Informação adicional.

A fim de facilitar a compreensão da utilização dos serviços prestados, a **Bit2Me** disponibiliza ao utilizador, através do seu website <https://support.bit2me.com/>, uma Base de Conhecimento que contém informações adicionais detalhadas sobre os processos de registo, compra e venda, bem como outras informações relacionadas com o programa de afiliados ou os conceitos básicos sobre as moedas Cryptocurrencies e a Plataforma **Bit2Me**.

A partir do link indicado no parágrafo anterior, o utilizador pode contactar o Suporte **Bit2Me** a qualquer momento para fazer quaisquer perguntas que tenha, seleccionando a opção "NOVO TICKET".

14. OBRIGAÇÕES

Bit2Me compromete-se a:

- a. Assistir com a maior diligência possível a todas as consultas que o utilizador possa solicitar derivadas da utilização dos serviços incluídos na página web.
- b. Prestar o serviço ao utilizador em conformidade com as disposições das presentes CONDIÇÕES GERAIS.
- c. Manter a Plataforma **Bit2Me** operacional 24 horas por dia, exceto interrupções temporárias para serviços de manutenção da web, problemas técnicos ou informáticos, tais como falhas na Internet causadas por qualquer causa, ataques informáticos e situações similares que impossibilitem temporariamente a prestação do serviço. Este será restaurado assim que os incidentes tiverem sido resolvidos.
- d. Reportar qualquer movimento que a **Bit2Me** possa considerar suspeito com o objetivo de

comprometer a segurança da conta do utilizador, para uma análise mais aprofundada do mesmo.

Bit2Me não está obrigada a:

- a. Realizar transações que visam passar aos utilizadores criptomoedas de distribuições livres ou AIRDROPS, ou bifurcações na blockchain ou FORKS. **Bit2Me** reserva-se o direito de realizar este tipo de transações como considerar apropriado e no prazo que considerar apropriado.

O utilizador compromete-se a:

- a. Fornecer as informações requeridas nos formulários nos casos indicados nas secções anteriores ao efetuar uma venda de criptomoedas.
- b. Confirme a aceitação destas CONDIÇÕES GERAIS clicando no botão "*Li e aceito as CONDIÇÕES GERAIS*".
- c. Comunicar à **Bit2Me** todos os dados necessários para o acesso e utilização dos serviços que requerem uma identificação prévia que deve ser verdadeira, atual e ajustada à realidade.
- d. Adotar as medidas de segurança necessárias, tanto pessoais como materiais, para manter a confidencialidade dos dados relevantes fornecidos pela **Bit2Me** ou pelos seus parceiros, e notificar imediatamente a **Bit2Me** da perda, extravio, roubo, roubo ou acesso ilegítimo em seu nome e/ou conhecimento por terceiros. Concorda expressamente que qualquer utilização do serviço feita com as suas credenciais de login foi feita por si.
- e. Fazer uso adequado dos Serviços incluídos na Plataforma **Bit2Me**, sempre de acordo com a lei.
- f. Não realizar qualquer atividade que dificulte ou interfira com o funcionamento dos Serviços, incluindo a Plataforma **Bit2Me**.
- g. Ser responsável por todas as transações efectuadas na sua conta de utilizador, exonerando a **Bit2Me** de qualquer responsabilidade.

15. RESPONSABILIDADE

O utilizador assegura que compreende e tem os conhecimentos necessários para utilizar sistemas e serviços da blockchain, e que está plenamente consciente dos riscos associados à compra e venda de criptomoedas e à utilização da blockchain. **Bit2Me** não será responsável por qualquer perda de criptomoedas ou moedas tradicionais ou situações que tornem impossível o acesso às mesmas, que possam resultar de qualquer ação ou omissão do utilizador.

O utilizador aceita que a compra/venda de criptomoedas pode envolver um risco elevado, devido a flutuações de preços que podem levar ao aumento ou à perda parcial ou total do investimento. O utilizador reconhece o risco envolvido na venda de criptomoedas, pelo que **a Bit2Me** não terá qualquer responsabilidade por perdas ou ganhos incorridos pelo utilizador ao vender as suas criptomoedas à **Bit2Me**.

Bit2Me não fornece qualquer tipo de aconselhamento ao utilizador em qualquer campo, seja fiscal, financeiro, económico, contabilístico, comercial ou qualquer outro. Por conseguinte, as decisões tomadas pelo utilizador são tomadas a título pessoal por iniciativa própria e não surge de nenhuma atividade ou oferta promocional de Bit2me.

As transacções em criptomoedas são irreversíveis, pelo que o utilizador deve tomar as maiores precauções ao efectuar o pagamento ou fornecer um endereço público correcto da sua carteira. O utilizador não reclamará da **Bit2Me** qualquer quantia em moeda virtual ou em moedas tradicionais que sejam enviadas da sua conta de utilizador.

Bit2Me não assume qualquer responsabilidade por falhas na rede Internet, na blockchain de criptomoedas, nos bancos ou pelo ataque ao software de qualquer um dos seguintes por hacker que resulte na perda ou desaparecimento de criptomoedas de propriedade do utilizador.

O utilizador declara estar ciente de todos os riscos envolvidos na posse de criptomoedas e, portanto, exonera a **Bit2Me** de qualquer responsabilidade pela perda das suas.

Qualquer incidente no funcionamento dos bancos será da exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Do mesmo modo, qualquer incidente resultante da utilização de métodos de pagamento e recepção de moeda com curso legal será da exclusiva responsabilidade do fornecedor dos mesmos.

Não obstante o acima exposto, no caso de ocorrer um erro durante o processo de compra e venda de criptomoedas, o utilizador pode contactar o serviço de apoio **Bit2Me** em <http://support.bit2me.com>.

16. EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE

Os serviços oferecidos através da Plataforma **Bit2Me** obedecem às disposições do sistema jurídico espanhol. **Bit2Me** não é responsável pelos serviços que não cumpram as disposições das leis de outros países aos quais os serviços oferecidos através da Plataforma **Bit2Me** possam ser prestados.

Bit2Me está isenta de qualquer responsabilidade no caso de utilização imprópria ou ilegal da plataforma **Bit2Me** pelo utilizador.

Bit2Me não assumirá qualquer responsabilidade por danos, perdas que possam ser sofridas como resultado de eventos que não poderiam ter sido previstos, ou que foram previstos como inevitáveis, quer por força maior, quer por evento fortuito.

Bit2Me não é responsável por qualquer falha, erro técnico, acidente, avaria, manipulação, interrupção no serviço ou qualquer outro incidente que possa surgir em equipamento ou serviços técnicos fora da **Bit2Me** cuja utilização seja necessária para a prestação do serviço.

Bit2Me não será responsável em casos de indisponibilidade do serviço devido a força maior ou suspensão temporária do mesmo por razões técnicas.

A **Bit2Me** não assume qualquer responsabilidade pelo uso indevido das credenciais de acesso do utilizador, a menos que tenha previamente comunicado a sua perda, roubo ou extravio, caso em que o utilizador deve proceder imediatamente à sua alteração através dos procedimentos que a **Bit2Me** estabeleceu para o efeito. A senha substituída será cancelada como meio de identificação ao mesmo tempo que a nova senha é gerada. O utilizador aceita expressamente que qualquer utilização do serviço feita com as suas credenciais de login tenha sido feita por ele próprio.

Bit2Me não é responsável por qualquer perda de fundos devido ao engano do utilizador por terceiros, por exemplo, um esquema que pede para ser pago em criptomoedas por um serviço que nunca se cumpre.

Bit2Me proíbe a compra de criptomoedas na **Bit2Me** para o pagamento de um resgate que é tipicamente exigido pelos “*ransomware*” (como o *Cryptolocker*). Caso o utilizador se encontre nesta situação, a nossa equipe recomenda a todos os utilizadores a contactar a polícia e nunca efectuar o pagamento.

O utilizador será responsável por quaisquer danos que possam ter sido causados a terceiros, pelos dados fornecidos, incluindo mas não se limitando a, como resultado das seguintes acções:

- Utilização de dados desatualizados, falsos ou não verdadeiros.
- Utilização por terceiros das palavras-chave pessoais do utilizador.

Bit2Me não recomenda o investimento em criptomoedas a pessoas que não estejam totalmente conscientes do serviço que estão a contratar e que compreendam corretamente como este está a ser prestado.

17. ASSIGNAÇÃO E SUBROGAÇÃO Bit2Me

Bit2Me pode, se considerar necessário, atribuir ou subcontratar os contratos celebrados com os utilizadores a outras entidades a fim de executar o objeto do contrato, tal como estabelecido nestas CONDIÇÕES GERAIS.

18. MANUTENÇÃO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO NA PLATAFORMA Bit2Me

Bit2Me fará esforços razoáveis para garantir que o utilizador possa aceder aos serviços em conformidade com estes Termos e Condições. No entanto, a Bit2Me poderá suspender temporariamente os serviços para manutenção ou atualizações, e fará esforços razoáveis para o informar de tal Manutenção Programada. O utilizador reconhece que isto pode não ser possível em situações de emergência e aceita os riscos associados ao facto de nem sempre ser possível aceder, utilizar ou efectuar transacções com a sua conta Bit2Me.

O serviço, portanto, pode ser interrompido pela **Bit2Me** temporariamente e sem aviso prévio nas tarefas de manutenção necessárias para o bom funcionamento da plataforma **Bit2Me**.

O não cumprimento das obrigações listadas abaixo pelo Utilizador **Bit2Me** resultará na suspensão temporária do serviço da Plataforma **Bit2Me**:

- a. A detecção por **Bit2Me** de transacções fraudulentas.
- b. Falta de informação adicional necessária para a identificação do utilizador.
- c. Não aceitar possíveis atualizações às CONDIÇÕES GERAIS ou à Política de Privacidade.

A suspensão do serviço tem as seguintes consequências:

- a. **Bit2Me** comunicará a sua decisão de suspender temporariamente a sua actividade na Plataforma, indicando o motivo da suspensão, (excepto uma obrigação legal de não o fazer), exigindo as acções a serem tomadas para regularizar a situação.

- b. O utilizador não terá acesso à Plataforma durante este período e, por conseguinte, não poderá realizar qualquer operação sobre a mesma.
- c. Esta suspensão temporária torna-se definitiva após TRINTA (30) dias a partir do início da suspensão temporária, se a situação não tiver sido regularizada ou atualizada com as informações necessárias para continuar a operar na Plataforma **Bit2Me**. Após esses TRINTA (30) dias sem regularizar a situação e, se tiver um saldo em qualquer uma das moedas da sua *carteira*, este será bloqueado e será considerado uma "conta com um saldo e/ou depósito abandonado", e a **Bit2Me** aplicará os regulamentos legais em vigor ou, se aplicável, actuará como ordenado pelas autoridades competentes.

19. EXTINÇÃO E RESOLUÇÃO

Este contrato termina pelas seguintes razões:

- a. Pela não aceitação da mudança da Política de Privacidade, das CONDIÇÕES GERAIS ou do preço do serviço: O contrato será automaticamente rescindido.
- b. Por violação por qualquer das partes de qualquer obrigação essencial do contrato: A outra parte pode rescindir unilateralmente este contrato.
- c. Por desejo expresso do utilizador: O utilizador pode decidir a qualquer momento rescindir o termo deste contrato para o qual deve comunicar a sua decisão ao seguinte endereço de correio electrónico: info@bit2me.com. Quando este contrato é rescindido por qualquer razão, o Utilizador não pode solicitar à **Bit2Me** que desfaça a operação ou operações realizadas durante toda a duração da relação contratual. Por conseguinte, não podem ser solicitadas restituições de criptomoedas vendidas à **Bit2Me** ou restituição de dinheiro (moeda com curso legal).

20. NULIDADE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO

Se por qualquer razão qualquer disposição destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS for considerada nula e sem efeito, tal não afetará as restantes disposições do contrato, que se manterão em vigor durante o prazo estabelecido.

21. PROTECÇÃO DE DADOS

Os serviços prestados pela BITCOINFORME, S.L. requerem o tratamento de dados pessoais.

BITCOINFORME, S.L. está empenhada em proteger a privacidade e proporcionar uma experiência segura ao utilizador. Ao contratar os serviços, o utilizador concorda explicitamente com o tratamento dos seus dados tal como descrito na Política de Privacidade estabelecida pela **Bit2Me**, S.L. em <https://bit2me.com/es/legal/privacidad>.

22. PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

Em conformidade com as disposições da letra z) do artigo 2.1 da Lei 10/2010 sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a actividade da Bit2Me como prestadora de serviços de troca de moeda virtual por moeda fiduciária (fiat) e custódia de carteiras electrónicas está sujeita aos regulamentos acima mencionados sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Bit2Me cumpre integralmente os regulamentos actuais sobre a prevenção do branqueamento de capitais e outros regulamentos complementares. Para o efeito, a Bit2Me informa que tais regulamentos exigem, entre outras obrigações, a de identificar documentalmente os seus utilizadores, recolher informações sobre a natureza da sua actividade profissional ou comercial e comunicar, tanto a pedido do Serviço Executivo da Comissão para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Infracções Monetárias, quanto por decisão de Bit2me qualquer facto ou transacção para a qual existam indícios ou certezas de que está relacionado com o branqueamento de capitais.

23. SERVIÇO AO UTILIZADOR

O utilizador tem um Serviço de Atendimento ao Cliente para contactar directamente com um agente no seguinte endereço: <https://soporte.bit2me.com>.

24. EMISSÃO DE FACTURAS

Em relação aos serviços de compra e venda de criptomoedas ou cripto-ativos prestados pela Bit2Me, e em virtude do disposto no artigo 20, secção um, parágrafo 18, letra m) da Lei 37/1992, tais serviços de mediação estão isentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado e, por conseguinte:

Não haverá obrigação de emissão de factura, excepto nos casos previstos no n.º 2 do artigo 2º do presente Regulamento, para as seguintes operações: a) Operações isentas de Imposto sobre o Valor Acrescentado, em virtude do disposto no artigo 20º da sua lei reguladora, com excepção das operações a que se refere o n.º 2 infra. No entanto, a emissão de uma factura é obrigatória para as operações isentas deste imposto, nos termos do artigo 20º.

No entanto, devem ser emitidas facturas para transacções isentas deste imposto de acordo com o Artigo 20.1.2, 3, 4, 5, 15, 20, 22, 24, 25 e 28 da Lei Fiscal.

Só emitimos facturas e uma cópia da factura em todos os casos em que o destinatário é uma empresa ou profissional agindo como tal, independentemente do regime fiscal a que o empresário ou profissional que efetua a transacção está sujeito.

Para tal, o cliente deve solicitar a factura à Bit2Me, e esta será entregue no prazo máximo de 60 dias úteis.

25. LICENÇA DE MOEDA ELECTRÓNICA.

Bit2Me depende de licenças de dinheiro eletrónico de terceiros. Bit2Me oferecerá, dependendo da geografia e da regulamentação aplicável ao cliente, os bancos disponíveis para operar com Bit2Me.

Todas as informações e condições específicas das instituições de moeda electrónica utilizadas podem ser encontradas no seguinte link: <https://bit2me.com/es/legal/ede>.

Ao aceitar estes termos e condições, aceita também os termos e condições das diferentes instituições de moeda electrónica que utilizamos.

26. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.

A Plataforma **Bit2Me**, o seu código fonte e o conteúdo que contém são protegidos pelas leis nacionais e internacionais de propriedade intelectual e industrial. Não podem ser explorados, reproduzidos, distribuídos, modificados, comunicados publicamente, transferidos ou transformados, excepto com a autorização expressa por escrito dos titulares dos direitos.

O desenho, imagens, sinais, sinais distintivos, nome comercial, marcas, logotipos, produtos e serviços contidos na **Bit2Me** estão protegidos pela Lei de Propriedade Industrial.

O acesso a esta plataforma **Bit2Me** não concede aos utilizadores quaisquer direitos ou propriedade dos direitos de propriedade intelectual ou industrial ou do conteúdo nela contido. Os utilizadores que acedam a esta plataforma **Bit2Me** não podem copiar, modificar, distribuir, transmitir, reproduzir, publicar, transferir ou vender os elementos acima mencionados ou criar novos produtos ou serviços derivados das informações obtidas sem a autorização expressa por escrito da **Bit2Me**.

A alteração do conteúdo ou estrutura desta plataforma **Bit2Me** pelo utilizador é estritamente proibida.

Bit2Me reserva-se o direito de tomar medidas legais contra os utilizadores que violem ou infrinjam os direitos de propriedade intelectual e industrial.

27. CARTÃO DE CRÉDITO.

As condições específicas deste serviço podem ser encontradas em <https://bit2me.com/es/legal/ede>

27.1. Detalhes do fornecedor do serviço de pagamento.

O serviço de pagamento será prestado pela Pecunia Cards E.D.E., (a seguir Pecunia) uma instituição de moeda electrónica regulada pela directiva europeia 2009/110 / CE. Como instituição financeira europeia, Pecunia Cards E.D.E. está sujeita à supervisão contínua do Banco de Espanha e registada sob o número CSB 6707 e cujo nome comercial é PECUNPAY.

O armazenamento dos números dos cartões será gerido pela PayNoPain Solutions, S.L., CIF B12871216, de acordo com as CONDIÇÕES GERAIS contratadas entre o utilizador e a **Bit2Me**, sendo armazenado em segurança pela PayNoPain Solutions, S.L., através da sua certificação de conformidade com a Norma de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento (PCI DSS - Payment Card Industry Data Security Standard).

27.2 Descrição do serviço.

Pecunia será responsável pela execução das operações de pagamento com cartão através de um Portal de Pagamento, de acordo com as CONDIÇÕES GERAIS contratadas entre o utilizador e a **Bit2Me** S.L. (doravante, "**Bit2Me**").

27.3. Autorização e ordem de operações de pagamento.

O utilizador dá o seu consentimento e autorização a Pecunia para executar as operações de pagamento derivadas da relação contratual entre **Bit2Me** e o utilizador. Esta autorização é concedida quando o utilizador aceita as CONDIÇÕES GERAIS da **Bit2Me**.

O momento da recepção da ordem de pagamento será o momento em que esta é recebida por Pecunia do pagador, independentemente de ter sido transmitida diretamente pelo pagador ou indiretamente através do beneficiário (**Bit2Me**).

A operação começa quando os detalhes do cartão são enviados através do formulário no website **Bit2Me**: <https://bit2me.com>.

27.4 Despesas com a execução de operações de pagamento.

Os encargos e créditos gerados pelas diferentes operações de pagamento, assim como os juros, comissões e despesas que possam surgir do serviço, serão pagos pela **Bit2Me** à Pecunia.

O utilizador do serviço de pagamento não pagará quaisquer despesas ou suportará qualquer comissão gerada pelas diferentes operações de pagamento executadas pela Pecunia.

27.5. Serviço ao utilizador.

Quaisquer reclamações do Utilizador relativas à execução de transacções devem ser comunicadas por e-mail à atenção do Serviço de Atendimento ao Cliente **Bit2Me**.

27.6. Fundos fornecidos pelo utilizador.

Os fundos fornecidos pelos utilizadores dos serviços de pagamento serão depositados numa conta especial de propriedade de PECUNIA CARDS EDE, S.L.U. aberta numa instituição de crédito, sujeita ao regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei Real 19/2018, de 23 de Novembro (e outros regulamentos de aplicação e/ou complementares), à qual se aplicam as medidas de protecção detalhadas no artigo 21.1 a) do referido regulamento.

27.7. Protecção de dados.

A fim de cumprir as suas actividades comerciais e obrigações legais ao abrigo do [Real Decreto-Lei 19/2018 de 23 de Novembro, sobre serviços de pagamento e outras medidas urgentes em matéria financeira](#) e da [Lei 10/2010 de 28 de Abril, sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo](#), Pecunia necessita recolher dados pessoais pertencentes ao utilizador. Os dados pessoais recolhidos por Pecunia serão tratados estritamente de acordo com as disposições do [Regulamento \(UE\) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 \(a seguir RGPD\)](#), da [Lei Orgânica 3/2018 de 5 de Dezembro sobre a Protecção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais \(a seguir LOPDGDD\)](#) e de qualquer outra regulamentação aplicável à protecção de dados. O utilizador pode exercer os seus direitos de acesso, rectificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade dos seus dados pessoais recolhidos e tratados por Pecunia em conformidade com as disposições dos regulamentos acima mencionados e deve comunicar a sua vontade de exercer qualquer um destes direitos para o seguinte endereço <https://www.pecunpay.es>.

28. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE.

Este contrato deve ser interpretado e regido de acordo com a legislação espanhola em vigor. Ambas as partes, renunciando expressamente a qualquer jurisdição que lhes possa corresponder, submetem qualquer interpretação ou litígio decorrente deste contrato aos Tribunais que, de acordo com o sistema legal, são competentes.

© **Bit2Me S.L. 2021 - Espanha Todos os direitos reservados.**